



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 0002547-37.2007.8.26.0201

2ª Judicial da Comarca de Garça/SP

Ao(s) 01º dia(s) do mês de ABRIL do ano de 2019, nesta COMARCA DE LUÍS RIBEIRO NA ESTRADA MUNICIPAL DO MATADOURO, KM 01, RURAL onde em diligência me encontrava, eu, Rafael Mantovani Ribeiro, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado expedido na ação de EXECUÇÃO FISCAL que A UNIÃO - FAZENDA NACIONAL move a FRIGORÍFICO COMERCIAL BOSSONI pela qual procedi A PENHORA E AVALIAÇÃO de bens abaixo descritos:

5 (CINCO) COMPRESSORES PARA CÂMARA FRIA COM VERDE MARCA BITZER, TIPO, 4 (QUATRO) COMPRESSORES.

FEITA A PENHORA AVALIO OS BENS EM: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) SENDO R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REIS) O VALOR DE CADA UM.

Feito(a) A PENHORA E AVALIAÇÃO nomeei como fiel depositário(a) DR. RENATO DE ALVARES GOULART, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) depositário(a), que recebeu cópia.

Rafael Mantovani Ribeiro
Oficial de Justiça

Depositário(a) Fiel
#6 25443099-5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

2ª VARA

Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, nº 50, ., Willians - CEP
17400-000. Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

195
P.

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0002147-37.2007.8.26.0201
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Requerente: A União Fazenda Nacional
Requerido: Frigorífico Comercial Bossoni Ltda
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rafael Mantovani Ribeiro (27961)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2019/000466-5 dirigi-me à estrada do matadouro, km 01, em Lupércio, por diversas vezes e nunca logrei êxito em encontrar os representantes legais da empresa executada. Todavia, no dia 01/04/2019, retornei ao endereço supra indicado onde entrei em contato com o Dr. Renato de Álvares Goulart, OAB/SP 170.267, que me cientificou ser patrono dos requeridos. No local, dei ciência ao Dr. Renato da ordem judicial e, de imediato, ele ofereceu como garantia 04 (quatro) compressores elétricos de câmara fria, cor verde, da marca Bitzer, os quais foram PENHORADOS e AVALIADOS em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo o valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) cada um dos compressores. Após a constrição e respectiva avaliação, o DR. Renato de Álvares Goulart, patrono dos requeridos e irmãos Hamilton e Hilário Bossoni, bem como da empresa Frigorífico Comercial Bossoni Ltda, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou seu ciente como fiel depositário no Auto anexado.

O referido é verdade e dou fé.

Garça, 02 de abril de 2019.

Diligência a receber: R\$ 79,59 (três Ufesp)

CDA nº 39.776.731-5

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL MANTOVANI RIBEIRO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0002147-37.2007.8.26.0201 e o código 5L00000013147.